

DECRETO Nº 1190 DE 17 DE JUNHO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 16.671,00 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e um reais) a seguinte dotação orçamentária:

08-Assistência Social	
2.058-Manutenção de Ações Sócio - Assistenciais Básica aos Idosos	
3.3.90.36-Outros serviços terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.200,00
04-Administração	
2.007-Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.30-Material de consumo.....	R\$ 500,00
27-Desporto e Lazer	
1.034-Aquisição de materiais para a prática desportiva	
3.3.90.30-Material de consumo.....	R\$ 6.000,00
20-Agricultura	
2.062-Realização de serviços em propriedades rurais	
3.3.90.30-Material de consumo.....	R\$ 4.000,00
04-Administração	
2.006-Manutenção das atividades da Secretaria Mun. da Administração	
3.3.90.30-Material de consumo.....	R\$ 3.971,00

Art.2º - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo Art.7º,I da Lei 645 de 28-12-2010.

08-Assistência Social	
2.058-Manutenção de Ações Sócio – Assistenciais básica aos idosos	
3.3.90.39-Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.200,00

04-Administração
2.007-Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
3.3.90.36-Outros serviços terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00

12-Educação
0.002-Apoio a Entidades Educacionais
3.3.50.43-Subvenções sociais.....R\$ 1.000,00
4.4.50.41-Contribuições.....R\$ 1.000,00

12-Educação
1.023-Equipamentos para o Telecentro Comunitário
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 1.000,00

13-Cultura
1.032-Equip. e mat. permanentes para o Desenvolvimento da Cultura
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 1.000,00

13-Cultura
2.034-Manutenção das atividades dos Espaços Culturais
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 1.000,00

13-Cultura
2.038-Manutenção das atividades de Promoção do Turismo local
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 1.000,00

20-Agricultura
1.008-Equipamentos e mat. permanentes para Sec. Mun. Agr. Ind. Com.
4.4.90.52-Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.000,00

20-Agricultura
1.045-Treinamento e capacitação de Produtores Rurais
3.3.90.36-Outros serviços terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

15-Urbanismo
1.042-Implantação do Plano Diretor do Município
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 500,00
3.3.90.36-Outros serviços terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00
3.3.90.39-Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

18-Gestão Ambiental
2.061-Manutenção das ações de Preservação do Meio Ambiente
3.3.90.36-Outros serviços terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00

04-Administração
2.006-Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Da Administração
3.3.90.92-Despesa de exercícios anteriores.....R\$ 971,00

04-Administração
2.005-Manutenção das atividades do sistema de Controle Interno
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 500,00

04-Administração
2.004-Manutenção das atividades de Assessoria Jurídica
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 500,00
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 1.000,00

06-Segurança Pública
2.011-Desenvolvimento de ações de Defesa Civil e Socorros Públicos
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 1.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de junho de 2011.

Denise Predebon Milanese
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-06-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo